Resolução nº : 1757/2000
Protocolo nº : 60666/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA
Interessado : JOSÉ APARECIDO BASTOS
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 847/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 3657/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 9 de março de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA